



## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A LAVRATURA DE ESCRITURA DE INVENTÁRIO E PARTILHA**

### **1. Documentos do falecido:**

- 1.1. Documentos pessoais (RG e CPF);
- 1.2. Certidão de óbito;
- 1.3. Certidão de casamento (se casado) ou de nascimento (se solteiro), expedidas há, no máximo, 90 dias;
- 1.4. Certidão de pacto antenupcial (se casado sob regime diverso de comunhão parcial);
- 1.5. Se casado, apresentar também documentos pessoais (RG e CPF) do cônjuge;
- 1.6. Comprovante de residência;

### **2. Documentos dos herdeiros (cedentes) e cônjuges (anuentes):**

- 2.1. Documentos Pessoais (RG e CPF);
- 2.2. Certidão de casamento (se casado) ou de nascimento (se solteiro);
- 2.3. Certidão de pacto antenupcial (se casado sob regime diverso de comunhão parcial);
- 2.4. Comprovantes de residência;

### **3. Documentos dos cessionários:**

- 3.1. Documentos Pessoais (RG e CPF);
- 3.2. Certidão de casamento (se casado) ou de nascimento (se solteiro);
- 3.3. Certidão de pacto antenupcial (se casado sob regime diverso de comunhão parcial);
- 3.4. Comprovantes de residência;

### **4. Documentos do bem a ser cedido:**

#### **4.1. Imóvel Urbano:**



- 4.1.1. Certidão atualizada da matrícula do imóvel, de ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias (expedida há, no máximo, 30 dias);
- 4.1.2. Espelho do IPTU do imóvel, emitido pela Prefeitura Municipal;
- 4.1.3. Certidão Negativa de IPTU e Taxas Imobiliárias, emitida pela Prefeitura Municipal;

#### **4.2.Imóvel Rural:**

- 4.2.1. Certidão atualizada da matrícula do imóvel, de ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias (expedida há, no máximo, 30 dias);
- 4.2.2. Documento de Informação e Apuração do Imposto Territorial Rural (ITR-DIAT), em relação ao último ano, emitido pela Receita Federal;
- 4.2.3. Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imóvel Rural, emitida pela Receita Federal;
- 4.2.4. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), emitido pelo INCRA;
- 4.2.5. Cadastro Ambiental Rural (CAR), emitido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- 4.2.6. Memorial Descritivo e Mapa de Localização do Imóvel, gerados pelo Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), do INCRA;

#### **4.3.Outros Bens e Direitos:**

- 4.3.1. Veículo Automotor: Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);
- 4.3.2. Depósito em conta e aplicações financeiras: Extratos Bancários;
- 4.3.3. Bens semoventes (animais): Certidão emitida pela ADEPARÁ;
- 4.3.4. Ações ou outros papéis em Bolsa de Valores: Extrato emitido pela Corretora de Valores;
- 4.3.5. Títulos de Crédito: Cópia autenticada do título;
- 4.3.6. Participação em sociedades empresariais: Contrato Social da Pessoa Jurídica;

### **5. Documentos da transmissão**

#### **5.1.Se a cessão for gratuita:**

- 5.1.1. Termo de Avaliação Fiscal, emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda, para fins de recolhimento do ITCMD;
- 5.1.2. Comprovante de pagamento do ITCMD, ou Certidão Negativa, emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda;



**5.2. Se a cessão for onerosa (com pagamento aos herdeiros):**

- 5.2.1. Lançamento do ITBI, emitido pela Prefeitura Municipal;
- 5.2.2. Comprovante de pagamento do ITBI ou Certidão Negativa, emitida pela Prefeitura Municipal;
- 5.2.3. Caso o imóvel seja aforado (com enfiteuse), apresentar também:
  - 5.2.3.1. Alvará de Licença, emitido pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;
  - 5.2.3.2. Termo de Transferência por Cessão (Antigo Traspasse), emitido pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;
- 6. As demais certidões serão emitidas pelo próprio cartório.
- 7. Outros Documentos poderão ser exigidos, a depender da situação específica dos comparecentes e do objeto do negócio jurídico.